

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 3 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 5 subsequente, seção 2, p. 36*

- LUCIANA PIRES DIAS, Diretora, no período de 16 a 20 de novembro de 2014, e de VICENTE DALVO CAMILLO NETO, Analista da Gerência de Acompanhamento de Empresas 4, no período de 17 a 20 novembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participarem da Reunião da Força-Tarefa e da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que se realizará em Bogotá, Colômbia. (Processo nº RJ2014/12129)

REMOÇÃO

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH, Procurador Federal, removido da Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto à CVM, para outro órgão, a partir de 6 de outubro de 2014, conforme EDITAL Nº 40, de 18 de setembro de 2014.

RAUL JOSÉ LINHARES PEREIRA SOUTO, Procurador Federal, removido da Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto à CVM, para outro órgão, a partir de 6 de outubro de 2014, conforme EDITAL Nº 40, de 18 de setembro de 2014.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art.1º - DESTITUIR o servidor RAPHAEL IORIO FILHO, matrícula SIAPE nº 761073 e CPF nº 543.948.057-91, da fiscalização, como titular, do Contrato CVM nº 31/2011, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e A CHAVE NEIDE – ME, CNPJ nº 32.086.274/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro para a Sede da CVM.

Art. 2º - DESTITUIR o servidor ANTONIO LUÍS LUZ DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 760902 e CPF nº 604.653.367-87, da fiscalização, como substituto, do contrato acima descrito.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor ANTONIO LUÍS LUZ DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 760902 e CPF nº 604.653.367-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL IORIO FILHO, matrícula SIAPE nº 761073 e CPF nº 543.948.057-91, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/108, de 1 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL JOSÉ DE SOUZA MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1723080 e CPF nº 112.048.807-94, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de serviços especializados de inspeção técnica, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Sede da CVM – Nota de Empenho nº 2014NE800576 –, efetuada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa FORSEG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME, CNPJ nº 02.191.676/0001-35.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL IORIO FILHO, matrícula SIAPE nº 761073 e CPF nº 543.948.057-91, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da contratação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art.1º - DESTITUIR o servidor EDUARDO ABI-NADER SIMÃO, matrícula SIAPE nº 0761196 e CPF nº 612.426.246-00, da função de fiscal administrativo do Contrato CVM nº 17/2013, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.366.306/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de solução de *firewall*, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, com suporte técnico on-site durante o período de garantia de 36 meses.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROGERIO THEODORO RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE nº 1355972 e CPF nº 939.208.497-87, para atuar como fiscal administrativo, nos termos da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, na execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Com as alterações acima, a fiscalização passará a ser exercida pelos seguintes servidores, nas seguintes funções:

Gestor	Ricardo Falcão Matrícula SIAPE: 1257405 CPF: 445.725.817-20
Fiscal Técnico	Rodrigo Porto Avalor Matrícula SIAPE: 1912596 CPF: 070.805.107-32
Fiscal Administrativo	Rogério Theodoro Rodrigues Gomes Matrícula SIAPE: 1355972 CPF: 939.208.497-87
Fiscal Requisitante	Ricardo Falcão Matrícula SIAPE: 1257405 CPF: 445.725.817-20

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 36, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/108, de 1 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RAPHAEL IORIO FILHO, matrícula SIAPE nº 761073 e CPF nº 543.948.057-91, e RODRIGO PORTO AVALLE, matrícula SIAPE nº 1912596 e CPF nº 070.805.107-32, para acompanhar e fiscalizar, como titulares, a execução da contratação de empresa especializada para transportar nove racks (armários), que se encontram no SERPRO no Jardim Botânico, para a Sede da CVM – Nota de Empenho nº 2014NE800577 –, efetuada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa JATLOG TRANSPORTES DE MERCADORIAS EIRELLI – ME, CNPJ nº 15.598.450/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11/07/1977, e pelo disposto nos arts. 75 e 76 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008, no Parecer/CVM/PFE/Nº 018, de 02/10/2003, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 472, de 01/10/2007, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 617, de 05/12/2007, no Memorando-Conjunto/PFE-CVM/GJU-1/GJU-2/Nº 001, de 28/01/2009, no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 413, de 05/11/2010 e no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 041, de 23/01/2013, resolve:

Aprovar as promoções por mérito, relacionadas abaixo, com vigência a partir do início do expediente de 1º de novembro de 2014.

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Bruno Alves Rocha	Analista	A III	B I
Izabel Lira	Analista	A III	B I
Ivan Varga Lima	Inspetor	C III	ESPECIAL I

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11/07/1977, e pelo disposto nos arts. 75 e 76 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008, no Parecer/CVM/PFE/Nº 018, de 02/10/2003, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 472, de 01/10/2007, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 617, de 05/12/2007, no Memorando-Conjunto/PFE-CVM/GJU-1/GJU-2/Nº 001, de 28/01/2009, no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 413, de 05/11/2010 e no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 041, de 23/01/2013, resolve:

Aprovar as progressões por mérito, relacionadas no anexo, com vigência a partir do início do expediente de 1º de novembro de 2014.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 798-A, de 07 de novembro de 2014

8.

Anexo à PORTARIA/CVM/PTE/Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
André Francisco Tadeu Silva	Agente Executivo	B II	B III
Cláudio do Rego Barros Benevides	Analista	B II	B III
Claudio José Paulo	Analista	B II	B III
Cláudio Martins Dias	Agente Executivo	B II	B III
David Esteban Kommers Barrientos	Agente Executivo	B II	B III
Douglas de Marco	Analista	B II	B III
Dov Rawet	Analista	B II	B III
Eduardo Villa de Moura Marcolino	Agente Executivo	B II	B III
Elizabeth Messias Feitosa	Analista	A II	A III
Fernando de Angelo Carneiro Constantino	Analista	B II	B III
Flávio Alves da Silva	Analista	B II	B III
Frederico Shu	Analista	B II	B III
Geraldo Pinto de Godoy Junior	Inspetor	B II	B III
Guilherme Tadiello	Inspetor	B II	B III
Helio Furtado Costa	Inspetor	B II	B III
João Henrique Faber de Castro Santos	Agente Executivo	B II	B III
José Henrique Ferreira Melman	Agente Executivo	B II	B III
Leonardo Alcântara Moreira	Analista	B II	B III
Marcel Tavares Quinteiro Milcent Assis	Inspetor	B II	B III
Marcelo Silva de Castro	Inspetor	B II	B III
Marcos Ferreira Monteiro	Inspetor	B II	B III
Raphael Acácio Gomes dos Santos de Souza	Inspetor	B II	B III
Rodrigo Louvisse Pimentel de Abreu	Inspetor	B II	B III
Sandro Wurlitzer	Analista	B II	B III
Thiago Alonso Erthal Salinas	Analista	B II	B III
Thiago Paiva Chaves	Inspetor	B II	B III
Wagner Teixeira Dias	Agente Executivo	B II	B III